nº 38/Janeiro de 2023

www.simplifik.pt
geral@simplifik.pt

NEWSLETTER SIMPLIFIK

1 Comunicação das Séries e ATCUD

O Código Único do Documento - ATCUD - é um elemento que passou a ser obrigatório nas faturas e outros documentos fiscalmente relevantes desde 1/jan

Nos documentos emitidos no Portal das Finanças, a comunicação será automática, sendo atribuído o código de validação da série e respetivo ATCUD

A utilização deste código permite simplificar a comunicação das faturas e agilizar o processo de definição das despesas dedutíveis, garantindo maior segurança e transparência

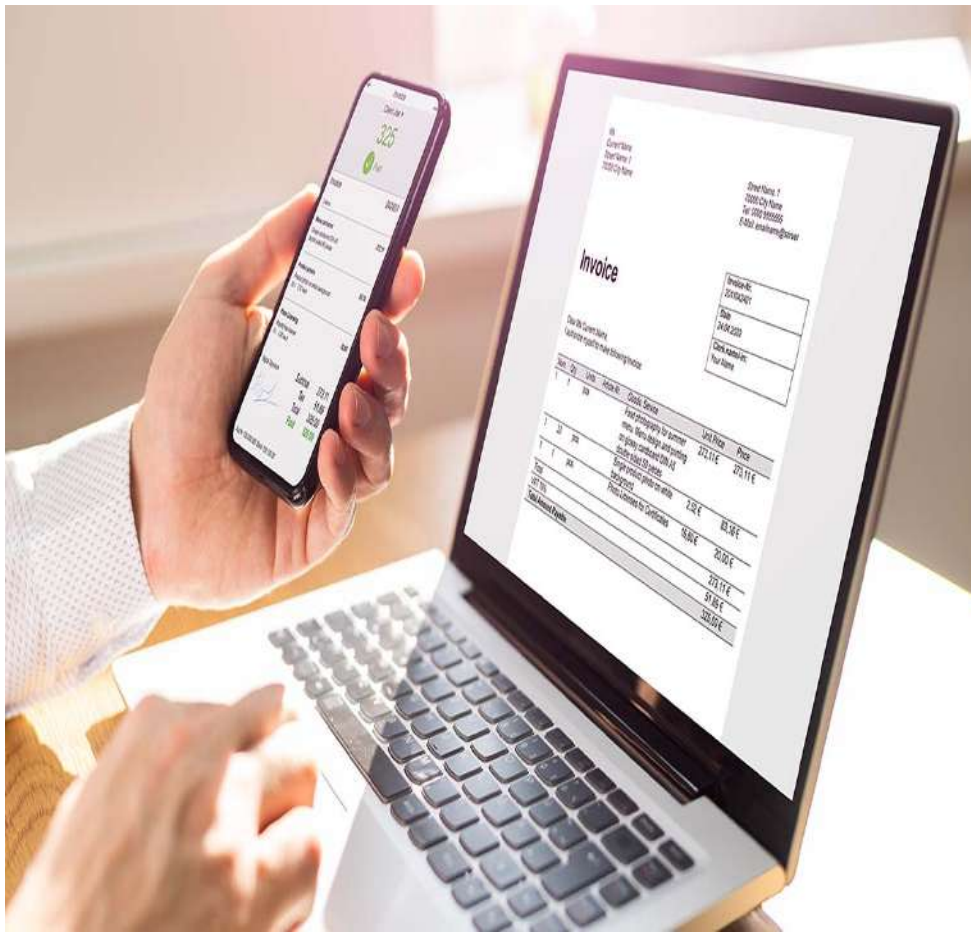

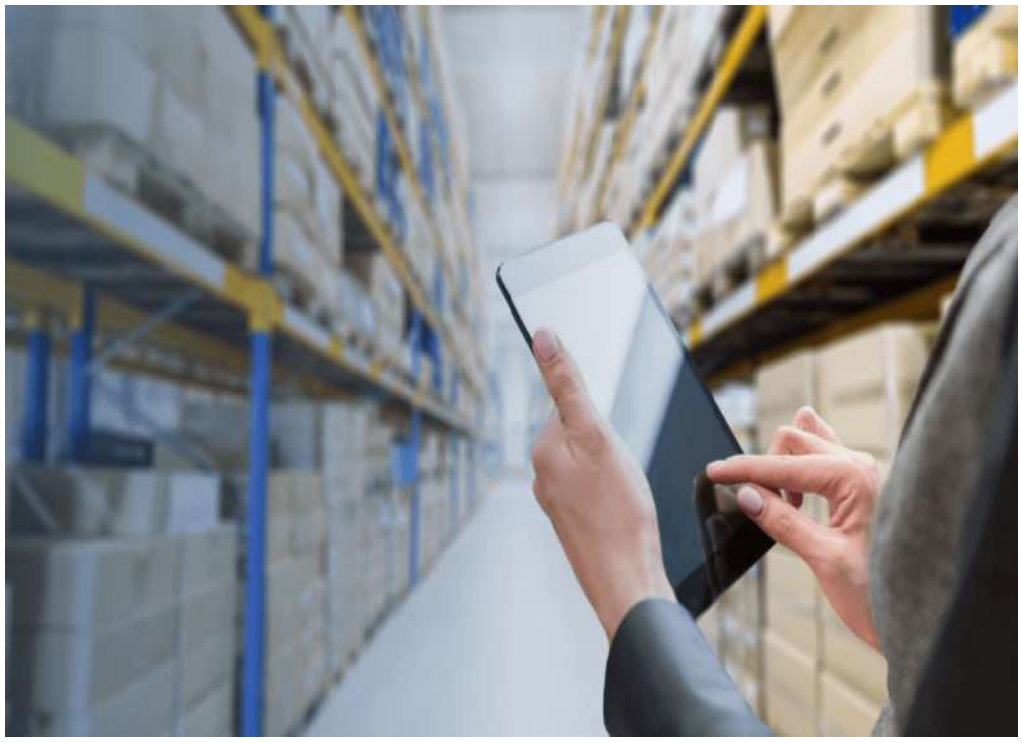

2 Comunicação Inventários

O prazo para comunicação do inventário junto da AT foi prolongado até 28 de fevereiro. Estão obrigados a esta comunicação todos os sujeitos passivos de IRS ou IRC, independentemente do volume de negócios, exceto os abrangidos pelo regime simplificado

Empresas que não tenham existências estão isentas, no entanto, têm de declarar essa situação no portal e-fatura

CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS COM LIMITE DE QUATRO RENOVAÇÕES

Foi aprovada, recentemente, uma alteração ao Código do Trabalho, que reduz o limite máximo das renovações de contratos temporários de 6 para 4. Além disso, o colaborador está impedido de ser colocado em diferentes empresas do mesmo grupo durante mais de 4 anos. Terminado esse prazo, o funcionário passará automaticamente para os quadros da empresa

CALENDÁRIO FISCAL

O prazo limite de entrega da declaração periódica de IVA mensal do mês de Novembro termina no próximo dia 20 de Janeiro Nos casos em que exista entrega do imposto ao Estado, o pagamento deverá realizar-se até dia 25 do mesmo mês

O prazo limite de entrega da declaração periódica de IVA Trimestral referente a outubro, novembro e dezembro termina no próximo dia 20 de Fevereiro. Caso tenha valor a entregar ao Estado, deverá também proceder ao pagamento até dia 27 de Fevereiro

3 Desconto nos carregamentos de veículos elétricos

Foi aprovado pelo Ministro do Ambiente e Ação Climática um desconto aplicável ao custo de cada carregamento registado na rede de mobilidade elétrica, que vigora desde o início do mês

Em 2023, este apoio traduz-se em 0,1902€ por cada carregamento, representando uma descida de 0,0712€ em comparação com o ano anterior

4 Medida Estágios Profissionais

Os Estágios Profissionais podem dar um apoio até 5.000€ para as empresas que tiverem necessidade de contratar um colaborador com menos de 30 anos e 12.º ano concluído
Os estágios podem ter uma duração de 6, 9 ou 12 meses
Após o término do período de estágio, a empresa poderá beneficiar de um prémio pela integração do estagiário nos quadros da empresa

Contacte-nos para mais informações!

PORTO
Shopping Brasília, Loja 132
Rotunda da Boavista
4100-359 Porto
226 000 700

GAIA
Avenida da República, 1114, Sala 1
4430-257
Vila Nova de Gaia
933 133 000

OVAR
Rua Elias Garcia, 150
3800-213
Ovar
256 048 600

Rua Conselheiro Arala Chaves, 2, Loja B, R/c
3880-127
Ovar
969 326 003

FEIRA
Rua S. Nicolau, 23
4520-248
S.M.Feira
256 247 302

S J MADEIRA
Avenida 5 de Outubro, 15, R/c, Loja 15
3700-470
S. J. Madeira